



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 020/26

CONSIDERANDO que, a coleta de resíduos sólidos urbanos, especialmente o lixo orgânico, é um serviço essencial que impacta diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de nossos munícipes;

CONSIDERANDO as recorrentes e crescentes reclamações por parte da população e a observação deste Gabinete quanto a um notável déficit e uma visível deterioração na coleta de lixo orgânico em diversas regiões do município, resultando em acúmulo de resíduos nas vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que, a quantidade de contêineres disponíveis na cidade tem se mostrado insuficiente para atender à demanda atual, e muitos dos equipamentos existentes se encontram danificados, quebrados ou em estado precário de conservação, comprometendo sua funcionalidade e a estética urbana;

CONSIDERANDO ainda, a constatação de má higienização dos contêineres, os quais exalam um terrível odor que contribui para a proliferação de vetores de doenças, degrada a imagem do município e causa significativo desconforto à vizinhança;

CONSIDERANDO a aparente ausência de um planejamento estratégico eficaz e diferenciado para aprimorar a coleta de lixo orgânico em áreas de maior volume de descarte, como as proximidades de grandes comércios alimentícios, onde a demanda é notoriamente mais elevada e exige soluções específicas;

CONSIDERANDO que, o contrato vigente para a locação, manutenção e higienização de contêineres é celebrado com a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., cujo último termo aditivo foi firmado em 12 de dezembro de 2025, com vigência prevista até 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO a iminência do término do referido contrato, o que eleva a preocupação com a continuidade e a melhoria dos serviços de coleta, bem como com a necessidade de total transparência e máxima eficiência na gestão pública; e

CONSIDERANDO finalmente, o papel fiscalizador do Poder Legislativo, em zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela qualidade dos serviços prestados à população, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o cronograma detalhado para a abertura do novo processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos e gestão de contêineres, e quais critérios, indicadores de desempenho e exigências específicas serão implementados no próximo edital para assegurar a superação das deficiências e ineficiências atualmente observadas no serviço?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Qual a situação financeira atual do contrato com a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.? O pagamento referente aos serviços prestados está sendo realizado em dia? Solicitamos que seja apresentado um demonstrativo detalhado dos pagamentos efetuados nos últimos seis meses e que seja informado sobre eventuais atrasos ou pendências.
- c) Diante da grande quantidade de equipamentos quebrados, danificados e sem a devida higienização observada em diversos pontos do município, e, considerando a existência de contrato vigente que abrange a locação, manutenção e higienização: qual a justificativa para a persistência dessas condições e a ineficácia das cláusulas contratuais que tratam da manutenção, reposição e frequência de higienização? E, qual a atuação da fiscalização municipal para garantir o cumprimento integral dessas obrigações contratuais por parte da empresa?
- d) Houve a realização de estudos técnicos para identificar o déficit real de contêineres e a necessidade de novos equipamentos para atender adequadamente todas as regiões do município, considerando o crescimento populacional e a demanda de descarte?
- e) Qual o plano de manutenção preventiva e corretiva atualmente em vigor para os contêineres? Qual o prazo médio estipulado em contrato para a substituição de um contêiner danificado ou para a realização de reparos, e, qual a frequência de higienização contratualmente estabelecida para cada equipamento? Solicitamos, ainda, dados sobre a aderência a esses prazos e frequências, nos últimos seis meses, com indicação de eventuais descumprimentos.
- f) Qual o planejamento estratégico da Administração Municipal para otimizar a coleta de lixo em locais de maior geração de resíduos, como os entornos de grandes estabelecimentos comerciais alimentícios (restaurantes, mercados, feiras, etc.)? Há previsão de instalação de contêineres com maior capacidade ou aumento da frequência de coleta nessas áreas específicas para mitigar o acúmulo e o mau cheiro?
- g) Quais são os mecanismos e indicadores de fiscalização utilizados pela Prefeitura para monitorar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados pela CONTEMAR, especialmente no que se refere à manutenção e higiene dos contêineres? Houve aplicação efetiva de multas ou outras penalidades por descumprimento contratual? (Em caso afirmativo, detalhar as ocorrências, as medidas tomadas e o impacto dessas ações na melhoria comprovada dos serviços).
- h) Quais são os canais de atendimento atualmente disponíveis para que a população possa registrar reclamações sobre a coleta de lixo, contêineres quebrados ou sujos? Qual o fluxo interno de atendimento, o tempo médio de resposta e a taxa de resolução efetiva para essas demandas no último trimestre?
- i) Em caso de existirem entraves administrativos, técnicos ou financeiros que dificultam a gestão e a melhoria do serviço de coleta e manutenção de contêineres, quais são esses entraves; como estão sendo diagnosticados; e quais alternativas e planos de ação específicos estão sendo avaliados para superá-los e garantir a efetivação de um serviço de qualidade contínua e eficiente?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Além das ações de coleta e manutenção, existe um plano de educação ambiental e conscientização da população sobre o uso correto dos contêineres, a importância da separação de resíduos e o impacto do descarte inadequado? Quais as iniciativas desenvolvidas, o público-alvo e os resultados alcançados até o momento?

Obs.: Aguardamos as informações solicitadas com a urgência que o tema requer, a fim de que este Poder Legislativo possa acompanhar de perto as ações do Executivo e contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à nossa comunidade.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de fevereiro de 2026.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

Apoiamento:


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 10 / 02 / 2026

Presidente